



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO II - BREJINHO DE NAZARÉ, QUINTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018 - Nº 124



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 287, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 287, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o Decreto Municipal n°. 281/2018, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município, resolve;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n°. 281/2018, publicado no Diário Oficial n°. 97 de 06 de julho de 2018, que versa sobre a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

MIYUKI HYASHIDA

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré - TO



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL

